

ANEXO III**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2016**

Critérios de atribuição de pontos através da análise curricular para os cargos de Técnico em Contabilidade e Tesoureiro:

Critérios/Descrição	Pontos	Valor Máximo
Tempo de Experiência na área de atuação pretendida.	Até 1 ano = 10 Pontos	50 Pontos
	Acima de 1 ano e um dia a 3 anos = 20 Pontos	
	Acima de 3 anos e um dia a 5 anos = 30 Pontos	
	Acima de 5 anos = 50 Pontos	
Diploma ou Certificado de Conclusão de curso superior.	20 Pontos	20 Pontos
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) na área de atuação.	30 Pontos	30 Pontos
VALOR TOTAL DA ANÁLISE DOS TÍTULOS E TEMPO DE EXPERIÊNCIA		100 PONTOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Edital contido no anverso desta esteve afixado no painel de publicações da Câmara Municipal de Piratini, no período compreendido entre os dias 08/04/2015 e 17/05/2016.

Piratini-RS, 17 de maio de 2016

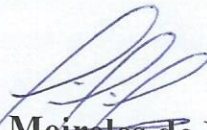

Fábio Meireles de Moraes
Diretor da Câmara Municipal de Piratini



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Edital contido no anverso desta esteve afixado no painel de publicações da Câmara Municipal de Piratini, no período compreendido entre os dias 08/04/2015 e 17/05/2016.

Piratini-RS, 17 de maio de 2016


Fábio Meireles de Moraes
Diretor da Câmara Municipal de Piratini

